



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014

Orgão			Processo
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / SUPERINTENDÊNCIA DA MULHER, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE			2013049368
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRÔNICO	029/2014	18/03/2014	MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas - TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 415 e 420/2013.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: M.J.R DOS SANTOS ME				CNPJ: 07.993.634/0001-31	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
11	100	PCT	Biscoito doce , apresentação redondo, classificação, tipo amido de milho. Com dupla embalagem contendo 400g. Prazo de validade de sete meses a contar da data de entrega.	DUNGA	3,58
12	100	PCT	Biscoito , apresentação quadrado, classificação salgado, tipo Cream-Cracker. Com dupla embalagem contendo 400g. Prazo de validade do mês a contar da data de entrega.	DUNGA	3,21
14	120	KG	Carne de 2ª em cubos Carne bovina resfriada, desossada, tipo agulha ou paleta, cortada em cubos, tamanho aproximado 5x5 cm, sem gordura, embalada a vácuo em plástico transparente atóxico, embalagem secundária de papelão. Embalar no dia da entrega e validade de 05 dias. Com certificado da vigilância sanitária.	FRIGOCAP	11,33
15	120	KG	Carne bovina acém , sem osso, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionada.	FRIGOCAP	11,33
20	50	KG	Colorau Colorífico em pó fino homogêneo,	L'MARK	6,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		
21	100	KG	Farinha de mandioca , tipo branca, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	AMIGÃO	5,79
25	300	KG	Laranja comum , in natura, produto fresco, grau de maturação intermediário, apresentando odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	CEASA	1,50
26	60	CX	Leite UHT integral , ultrapasteurizado, em unidade e em embalagem asséptica (longa-vida), que garante todas as qualidades nutritivas e naturais do leite, caixa contendo 12 litros, com prazo de validade mínimo de 06 meses da data da entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	ITALAC	39,36
28	96	KG	Macarrão formato espaguete . Massa sem ovos. Embalagem contendo 1 kg do produto.	LIANE	2,94
32	600.	KG	Pão tipo francês – Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g	PANI REAL	8,98
34	180	KG	Polvilho doce , prazo de validade no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias.	LOPES	5,49
36	60	KG	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, validade mínima 24 meses, data de embalagem não superior a 30 dias.	NEVADO	1,29
47	144	PCT	Fralda descartável grande , de 9 a 13 kg, antialérgica, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 45 cm, largura da manta de no mínimo 09 cm. Acondicionadas em pacotes com no mínimo 10 unidades trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Com prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PAMPERS	8,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

48	36	PCT	Fralda descartável com gel tamanho médio de 4 a 9 kg, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos. Camadas internas e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas. Acondicionadas em pacotes com no mínimo 10 unidades.	PAMPERS	8,49
49	180	PCT	Fralda descartável tamanho pequeno (de aprox. 02 a 04 kg,) unissex, formato anatômico, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, o produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, constar externamente identificação, fabricação, validade, lote e procedência. Acondicionadas em pacotes com no mínimo 10 unidade.	PAMPERS	8,49
50	24	FRD	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, embalagem: fardo com 16 pacotes contendo 04 rolos de 30 metros cada. Folha simples.	FLORAX	34,79

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas condição para sua eficácia.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica expresso que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Superintendência da Mulher, Direitos Humanos e Equidade, situada na Quadra 308 Sul, área Verde Parque Cesamar, centro em Palmas - TO, em dias úteis e horário comercial.

Após o recebimento da Nota de Empenho, deverá a Adjudicatária efetuar a entrega dos produtos solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2013049368**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 11 de abril de 2014.

Higor de Sousa Franco
Diretor de Compras e Licitação

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

Maria Helena Gusmão Alves
Equipe de Apoio

EMPRESA:

M.J.R DOS SANTOS